



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 123/2024:** FICA NOMEADO O SR GILDASIO VIEIRA DANTA BARBARA FILHO PARA O CARGO EM COMISSAO DE AUXILIAR DE DIVISÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86  
– CEP 44.600-000 -  
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (\*\*75) 3254-1004

DECRETO Nº. 123, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica NOMEADO o Sr. **GILDÁSIO VIEIRA SANTA BÁRBARA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.**

EDVONILSON SILVA  
SANTOS:27786048  
553

Assinado de forma digital por  
EDVONILSON SILVA  
SANTOS:27786048553  
Dados: 2024.07.05 16:56:36  
-03'00'

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**